



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 056/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 29 de março de 2016

Publicação: quarta-feira, 30 de março de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 870/2016

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, usando da competência prevista no art. 24, inciso XVI do Regimento Interno, e à vista do disposto no art. 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República,

Resolve nomear o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação publicada em 11/12/2013, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei nº 16.646, de 05 de janeiro de 2007, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

Cargo: Técnico Judiciário
Especialidade: Administrador de Banco de Dados
Código do grupo: TJM-GS-03 / Classe: C
Padrão: PJ-42
Nome: Leonardo Brandão Bastos Rosa
Classificação: 4º lugar

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Maria Letícia Almeida Valadares, JME 0225-9, 07 (sete) dias, a partir de 15/03/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão ordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 06/04/2016 (QUARTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 29 de março de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 0000720-49.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Ricardo Nascimento Souza
Advogados: Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375) e outra
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Obs: concedida "vista" dos autos ao Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos.

EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR
Processo n. 0001383-70.2015.9.13.0000
Referência: 0000300-44.2014.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Embargante: Anderson Andrade de Carvalho
Advogado(s): Rodrigo César Dias Bruno (OAB/MG 061061)
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

EMBARGOS EM AÇÃO PENAL MILITAR
Processo n. 0001387-10.2015.9.13.0000
Referência: 0001848-41.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Jadir Silva
Embargante: Cb PM José Aparecido Macrina
Advogados: Regina Lúcia S. Safe Z. Pereira (OAB/MG 121096) e outros
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

REVISÃO CRIMINAL
Processo n. 0002105-07.2015.9.13.0000
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Requerente: Autor: Leandro Figueiredo
Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 050328)
Rafael Egg Nunes (OAB/MG 118395)
Rosilene Oliveira Machado (OAB/MG 128942)
Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

PETIÇÃO
Processo n. 0000277-39.2016.9.13.0000
Referência: Processo n. 0002255-16.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Requerente: Renato Natalício Lopes Vieira
Advogado: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346)
Requerido: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

EMBARGOS INFRINGENTES
Processo n. 0002004-67.2015.9.13.0000
Referência: Processo n. 0000721-68.2013.9.13.0003 – Apelação
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Embargante: Edmilson Oliveira
Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO ESPECIAL
Processo n. 0002122-11.2013.9.13.0001
Recorrente: Helen Ibiu Soares
Advogados: Henrique Aparecido Lopes (OAB/MG 133009) e outros
Recorrido: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial interposto por Helen Ibiu Lopes, nos termos do art. 1.042, § 3º, do NCP.

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001412-51.2014.9.13.0002

Recorrente: Leonardo Eustáquio Ramos Batista

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Avila (OAB/MG 084861)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, para manifestação no Agravo em Recurso Especial e no Agravo em Recurso extraordinário interpostos por Leonardo Eustáquio Ramos Batista, nos termos do art. 1.042, § 3º, do NCP.

PRIMEIRA CÂMARA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juízes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Primeira Câmara designada para o dia 05/04/2016 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 29 de março de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0000360-55.2016.9.13.0000

Processo de referência n. 0002310-33.2015.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Agravante: 3º Sgt PM Carlos Alberto de Araújo

Advogados: Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0006877-12.2012.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Agravante: Ramon Silva Santos

Advogado: Antonio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0006633-86.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante(s): Damião Bernardo Sousa Santos

Ronei Maciel de Souza

Advogado(a/s): Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outro(a/s)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0001703-59.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Apelantes: Jason Ferreira Paschoalino (1)

Jonas David Rosa (2)

Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: os mesmos e

Clayton José de Santana (3)

Giando Gomes de Lemos (3)

Advogados: Agnaldo José de Aquino Gomes (OAB/MG 063523) (2) e outros

Ricardo Gil de Oliveira Guimarães (OAB/MG 083345) (1)

Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) (3) e outros

APELAÇÃO

Processo n. 0000609-34.2015.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelados: Sd PM Hugo Rocha Matos
Sd PM Wenderson Marques Paiva
Advogada: Silvana Lourenço Lobo (MADEP 0200)

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002096-73.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Fabrício Rodrigues de Souza
Advogado(a/s): Lorena do Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pelas preliminares arguidas pela defesa e, no mérito, em dar provimento ao recurso de apelação, reconhecendo a nulidade da sanção aplicada, em razão da falta de proporcionalidade e razoabilidade. Determinando, via de consequência, a reintegração imediata do apelante, às fileiras da Corporação Militar, em sua graduação de Soldado PM, com direito à percepção dos vencimentos integrais, gerando efeitos pretéritos à data de sua demissão, respeitado a prescrição quinquenal.

Acordam, também, que sejam garantidos ao apelante os demais direitos consectários dessa condição, quais sejam, o recebimento das verbas que lhe seriam devidas desde a data da demissão, acrescidas de juros e de correção monetária, bem como as promoções na carreira, caso estas sejam legalmente possíveis, em razão do tempo de serviço a ser computado.

Acordam, ainda, em condenar o Estado de Minas Gerais ao pagamento de despesas processuais e de verba honorária de sucumbência, esta fixada em 15% (quinze por cento) sobre o valor atribuído à causa.

Fez sustentação oral a advogada Lorena Nascimento Ramos de Almeida.

FEITOS DISTRIBUÍDOS – SEGUNDA INSTÂNCIA

Período: de 21/03/2016 a 27/03/2016

DATA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2016

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA INSTÂNCIA

MATÉRIA CRIMINAL

CLASSE: 417 – APELAÇÃO

Processo n. 0001501-37.2015.9.13.0003
Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Revisor: JADIR SILVA
Apelante: NELSON MARTINHO DA SILVA
Advogado: LUIZ ANTONIO NOVAIS DE OLIVEIRA JUNIOR (OAB/MG-131560) e outros
Apelado: Ministério Público do estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11253 – Ameaça

DATA DISTRIBUIÇÃO: 22/03/2016

MATÉRIA CRIMINAL

CLASSE: 417 – APELAÇÃO

Processo n. 000591-10.2015.9.13.0003
Relator: SOCRATES EDGARD DOS ANJOS
Revisor: JAMES FERREIRA SANTOS
Apelante: GLAYSON AMARAL DO NASCIMENTO
Advogado: LEANDRO HOLLERBACH FERREIRA (OAB/MG-077819) e outros

Apelado: Ministério Público do estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11295 – Recusa a obediência

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

37884MG => 1; 40402MG => 14; 41332MG => 15; 56946MG => 8; 57887MG => 8; 74103MG => 19; 78201MG => 1, 2, 8; 86517MG => 14; 88121MG => 2; 88659MG => 15; 88942MG => 2; 90720MG => 14; 96097MG => 3; 96346MG => 1, 5, 7, 18; 100948MG => 17; 101172MG => 15; 106114MG => 10; 106993MG => 11; 113816MG => 15; 116392MG => 2; 118217MG => 9; 118966MG => 12; 121096MG => 20; 123799MG => 6; 124093MG => 1; 124631MG => 6; 124718MG => 15; 129275MG => 21; 132166MG => 4; 132967MG => 6, 15; 134740MG => 20; 136767MG => 21; 137124MG => 13; 145158MG => 16; 145316MG => 1, 5, 7, 18; 149804MG => 20; 150219MG => 20; 151595MG => 4; 154999MG => 1; 157818MG => 14; 158071MG => 9; 159247MG => 18; 164328MG => 18;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001690-55.2014.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Alexandre Sarruff Almeida, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para alegações finais. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Elise Vaz de Lima, Jerusa Drummond Brandao, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Romulo Lage Goncalves.

2 - 0003402-56.2009.9.13.0001 ou 1494/09

Requerente: Cb Sebastiao Alves de Oliveira, Requerido: Estado de Minas Gerais, => 1- Indeferido o requerimento de oitiva da testemunha Edson(Edinho do guincho), uma vez que a referida testemunha foi ouvida em sede de PAD, conforme se verifica às fls. 144/146. Assim tal diligência seria protelatória; 2- Indeferido o requerimento de oitiva da testemunha Alvares Rodrigues Coelho, Presidente do Centro Social de Cabos e Soldados- CSCS-MG, uma vez que, cabe ao Comandante Geral da PMMG decidir acerca da ofensa ao decoro da classe, juízo que já fora feita na solução do PAD, não sendo, portanto, necessário ouvir a supracitada testemunha. 3- abertura de vista às partes para alegações finais. Adv.: Adilson de Castro, Geraldo Lopes de Paula, Jerusa Drummond Brandao, Lucio Moacir Goncalves de Assis.

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000441-35.2015.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Elinton Marcelo Botelho Silva => Extinta a punibilidade do 3º Sgt PM Elinton Marcelo Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Scheilla Paula Aniceto.

4 - 0000902-07.2015.9.13.0001

Réu: Francisco Carlos Jorge Martins => Determinada a abertura de vista à Defesa para os fins do artigo 428 do CPPM. Adv.: Jeniffer Emmanuele Wenceslau Cocovich, Silvio Angelo Cocovich.

5 - 0002188-88.2013.9.13.0001

Réu: Marcelo Aparecido Pereira de Moura => Extinta a punibilidade do militar Cb PM Marcelo Aparecido Pereira de Moura, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

6 - 0002958-81.2013.9.13.0001

Réu: Mauricio Gariglio Dias, Julio Cesar Souza Lessa, Romulo Proton de Abreu => Vista à defesa para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Carla de Jesus Resende, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Teixeira Vieira.

7 - 0011358-55.2011.9.13.0001

Réu: Alex Fabiano Silva Amaral => Vista à Defesa de juntada de Carta Precatória da Comarca de Montes

Claros/MG (C.P nº 000389-51.2016). Adv.: Daniel Igor Mendonca, Jorge Vieira da Rocha.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

8 - 0001943-74.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luiz Ricardo Ferreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determino a abertura de vista ao Autor para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, manifestar-se acerca da informação contida no Painel Administrativo da PMMG às fls. 529/529-verso. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Sinval Batista Ferreira.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0000115-72.2015.9.13.0002

Réu: Renata Santos Ribeiro => Ficam os interessados intimados para que no prazo de 05 (cinco) dias, comprovem a propriedade dos bens que se encontram apreendidos na Secretaria deste Juízo. Adv.: Frederico Augusto Starling Carvalho, Marcos Paulo Andrade Bianchini.

10 - 0000162-80.2014.9.13.0002

Réu: Carlos Valeriano de Souza Junior => Declarada extinta a punibilidade com fundamento no art. 89, §5º, da Lei 9099/95 e demais disposições que se aplicam à espécie. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Jadir Ferreira Pinto => Declarada extinta a punibilidade com fundamento no art. 89, §5º, da Lei 9099/95 e demais disposições que se aplicam à espécie. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Carlos Galvao Neto.

11 - 0001304-85.2015.9.13.0002

Réu: Everton Carlos Heringer => A carta precatória expedida para a Comarca de Caratinga/MG foi distribuída sob o nº 0025562-04.2016.8.13.0134 para a 1ª Crime, VEC, PREC CRI, tendo sido designanda a audiência para o dia 19/05/2016, às 17:00. Adv.: Fabio Vieira da Silveira.

12 - 0002120-38.2013.9.13.0002

Réu: Jose Geraldo da Silva => Declarada extinta a punibilidade com fundamento no art. 89, §5º, da Lei 9099/95 e demais disposições que se aplicam à espécie. Remetam-se os autos aos arquivos da CJM. Adv.: Janaina Maria da Silva Alves.

13 - 0002830-24.2014.9.13.0002

Réu: Bruno Eduardo Ribeiro => Fica indeferido o aditamento a inicial. Fica a defesa intimada para a fase do art. 428 do CPPM. Julgamento designado para o dia 14/04/16, às. 13:45 hs. Adv.: Antonio Carlos de Melo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

14 - 0000390-18.2015.9.13.0003

Réu: Ronaldo Teixeira Loures => Vista à Defesa da juntada de documento às fls. 176. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Khalil Figueiredo Abdalla, Thiago Francisco Lima.

15 - 0000478-56.2015.9.13.0003

Réu: Bruno Santos Goncalves da Silveira => Vista à Defesa do documento juntado às folhas 225 e seguintes. Adv.: Aline Faria de Oliveira, Carla de Jesus Resende, Fernanda Cecilio Machado Pavan, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima, Mauricio Luiz Pereira.

16 - 0000750-84.2014.9.13.0003

Réu: Willian Antonio Garcia => Vista à Defesa da juntada de documentos às fls. 209/210. Adv.: Joao Batista Guerhardt.

17 - 0001055-34.2015.9.13.0003

Réu: Danilo Passos => Vista à defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Guilherme Carlos de Freitas Bravo.

18 - 0001333-35.2015.9.13.0003

Réu: Alexsandro Gariglio Rocha => Vista à Defesa da decisão de folha 86, arquivamento dos autos, porque o caso não é afeto à competência da seara penal da Justiça Castrense. Adv.: Daniel Igor Mendonca, Hellen Brigida Antunes de Oliveira, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior.

19 - 0001583-68.2015.9.13.0003

Réu: Paulo Sergio dos Santos => Audiência de Interrogatório do acusado e inquirição de testemunha militar designada para o dia 14/04/2016, às 14H40. Adv.: Geraldo Magela da Silva.

20 - 0001978-94.2014.9.13.0003

Réu: Flavio Kretli => Vista à Defesa dos documentos juntados às folhas 227 e seguintes. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

21 - 0006913-51.2012.9.13.0003

Réu: Osmar Cerqueira Leite => Vista à Defesa de folha 274. Adv.: Camila Gomes Duarte Mattos Cerqueira, Michell Wilton Santos Vieira.